

**PROJETO DE LEI Nº     , DE 2016**  
**(Do Sr. Afonso Hamm)**

Autoriza o plantio de erva-mate em Área de Preservação Permanente na pequena propriedade ou posse rural familiar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 4º da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, o seguinte § 10:

“Art. 4º .....

.....”

§ 10. É admitido, para a pequena propriedade ou posse rural familiar, de que trata o inciso V do art. 3º desta Lei, nas áreas de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo, o cultivo da erva-mate (*Ilex paraguariensis*), desde que não implique supressão de novas áreas de vegetação nativa, seja conservada a qualidade da água e do solo e seja protegida a fauna silvestre.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A erva-mate, conhecida cientificamente por *Ilex paraguariensis*, é originária da Mata Atlântica e pode ser encontrada nas florestas dos três estados do sul do Brasil, no norte da Argentina, Paraguai e Uruguai.<sup>1</sup>

A extração e cultivo da erva-mate é uma tradição antiga. Os primeiros a utilizarem a planta, fazendo uma infusão com as folhas, foram os índios Guaranis e Quínchua, que habitavam a região das bacias dos rios Paraná, Paraguai e Uruguai, na época da chegada dos colonizadores espanhóis.

A origem da palavra mate deriva do quíchua matty, nome dado para a cuia, o recipiente onde o chá mate era bebido por estes povos. Com o passar do tempo, o hábito de tomar chimarrão (feito com água quente) ou tererê (feito com água fria/gelada ou limonada) popularizou-se principalmente nas regiões sul, sudeste e centro-oeste do Brasil, sendo também consumido na Argentina, Uruguai, Paraguai e em algumas localidades do Chile e do Peru.

A erva-mate é conhecida por suas propriedades estimulantes e digestivas, sendo que o mate pode ser considerado o chá oficial do Brasil, uma vez que além do uso tradicional sob forma de chimarrão ou tererê, também é consumido como chá quente ou chá mate gelado no verão, comum nas praias do litoral brasileiro.

O mate contém quase todos os nutrientes que o organismo humano precisa e é capaz de estimular a atividade física e mental. Estudos mostram que estão presentes na erva vitaminas como as do complexo B, C, D e E, e sais minerais, como cálcio, manganês e potássio. A erva-mate combate células cancerígenas e retarda o envelhecimento. O chá mate, além de auxiliar na digestão e na hidratação, é um estimulante oferecendo mais ânimo e disposição.

A erva-mate é colhida em ciclos de dois em dois anos. A poda da planta jovem estimula a brotação e facilita a colheita das folhas, a condução dos brotos em forma de taça, facilita as colheitas e a planta é mantida com cerca de três metros de altura.

O cultivo da erva-mate abrange cerca de 180 mil propriedades dos estados do Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul, este último responsável por pelo menos 75% da produção nacional. Emprega, direta e indiretamente, mais de 700 mil pessoas. As propriedades em que ela é cultivada são, na maioria, pequenas e médias o que lhe assegura uma importância social expressiva.

---

<sup>1</sup> <http://www.apremavi.org.br/noticias/apremavi/583/ervamate-uma-arvore-de-tradicao>

A Nova Lei Florestal (Lei nº 12.651, de 2012) obriga o produtor rural a manter uma faixa de vegetação nativa ao longo dos cursos d'água e dos lagos, a título de Área de Preservação Permanente – APP. A vegetação da APP não pode ser suprimida, alterada ou manejada, salvo em situações excepcionais autorizadas pela supramencionada Lei Florestal.

A APP, embora seja importante para a sustentabilidade ambiental da propriedade rural, retira do produtor terras passíveis de exploração econômica. Isso pode não ser um problema para o grande ou médio produtor rural, mas impõe uma limitação significativa, do ponto de vista econômico, para os pequenos proprietários, sobretudo nas regiões mais acidentadas e com muitos cursos d'água, reduzindo sua renda e aumentando sua vulnerabilidade financeira.

Essa situação pode ser minimizada nas regiões onde se pratica o cultivo da erva-mate. O cultivo da espécie é compatível com a conservação da floresta ciliar, que margeia rios e lagos. A erva-mate é uma espécie-chave na composição de Sistemas Agroflorestais no Sul do Brasil, juntamente com a araucária. Na verdade, a melhor erva-mate é a sombreada, ou seja, aquela cujas folhas são extraídas do interior da floresta. A erva-mate sombreada apresenta melhor composição natural, não tendo suas propriedades químicas alteradas pela exposição ao sol, por exemplo.

Permitir o cultivo da erva-mate nas APPs permite alcançar dois objetivos importantes: a conservação ambiental e a geração de renda para o pequeno agricultor. Note-se que a Lei Florestal autoriza até mesmo a supressão da vegetação nativa das APPs, em casos de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental.

O objetivo da presente proposição, portanto, é possibilitar, ao pequeno agricultor, o cultivo da erva-mate em Áreas de Preservação Permanente, desde que feito de forma ambientalmente correta e com autorização dos órgãos competentes. Dado o amplo alcance social da proposta, esperamos poder contar com o apoio dos nossos pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em            de            de 2016.

Deputado AFONSO HAMM